



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 – Bairro: Centro, CEP 35.545-000, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: Jaime Alves de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, CI. MG-1.308.043 expedida pela SSP/MG, portador do CPF: 324.953.316-53, domiciliado e residente na Rua Bahia, nº: 80, Apto 502, Bairro: Centro - Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da locação do imóvel, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 25 de maio de 2020 e prorrogando seu prazo em mais 07 (Sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	1.02.00 1.55.00 1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 28 de dezembro de 2020.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

Jaime Alves de Souza
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____